

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. ESPERIDIÃO AMIN)

Requer a modificação do despacho de tramitação do PL nº 1.226/2007, para efeito de incluir a análise de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente:

Requeiro, na qualidade de relator designado, com base no art. 139, II, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja incluída análise de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Projeto de Lei nº 1.226, de 2007, que “regulamenta o exercício do Profissional de Marketing, e dá outras providências”, uma vez que a adequação da linguagem do projeto e de seus apensados avança em aspectos que vão além da mera técnica legislativa, conforme apreendido em discussões no âmbito desta Comissão.

Sala de Reuniões, em 28 de junho de 2017.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN